

O BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: CASO DE MARINGÁ

LETÍCIA XANDER RUSSO¹
JAIME GRACIANO TRINTIN²

Resumo

O Brasil apesar de ter conquistado nas últimas décadas a estabilização de sua economia, maior distribuição de renda e maiores taxas de crescimento econômico, ainda possui inúmeras famílias em alto grau de vulnerabilidade. Os governos na busca de amenizarem essas carências implementaram programas de transferência de renda, os quais, no final de 2003, foram unificados no denominado Bolsa Família. Tendo em vista a importância desse programa o objetivo do presente estudo é apresentar o perfil dos beneficiários do Bolsa Família no município de Maringá. A metodologia utilizada foi pesquisa amostral realizada com base no Cadastro Único para Programas Sociais do município. Os resultados encontrados revelam a importância do benefício para as famílias, ao verificar a situação de fragilidade e vulnerabilidade em que vivem, uma vez que sua renda é incerta, há grande quantidade de desempregados, baixo grau de instrução do responsável pelo benefício e instabilidade de moradia.

Palavras chave: Políticas Públicas, Transferência de Renda, Programa Bolsa Família.

Abstract

The Brazil despite having won the last decades to stabilize its economy, greater distribution of income and higher rates of economic growth, many families still have a high degree of vulnerability. Governments seeking alleviate these shortages have implemented cash transfer programs, which, in 2003, they were unified in the *Bolsa Família*. Given the importance of this program the purpose of this paper is to profile the beneficiary of *Bolsa Família* in Maringá. The adopted methodology was sample study based on the *Cadastro Único para Programas Sociais*. The results show the importance of benefit to families, given the situation of fragility and vulnerability in

which they live, since their income is uncertain, there are lots of unemployed, low educational level and instability of housing.

Keywords: Public Policy, Cash Transfer, Bolsa Família Program.

JEL: I38; R28

1 Introdução

As desigualdades sociais e econômicas têm estado na pauta de discussões sobre a realidade brasileira, onde se procura encontrar medidas que possam ser adotadas a fim de reduzir a pobreza no país. No entanto, são diversas as causas que contribuem para agravar ainda mais essa situação, como o desemprego, a violência urbana, o crescimento desigual da economia, e os serviços precários ofertados pela sociedade, inclusive, governo.

¹ Economista. Mestranda em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) E-mail: leticia_xr@hotmail.com

² Doutor. Professor do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Maringá (UEM) E-mail: jgrintin@uem.br



Embora os direitos humanos tenham avançado no Brasil, principalmente após a Constituição de 1988, ainda existe um longo caminho a percorrer até a erradicação da pobreza e da miséria no país. É consenso que não é uma tarefa fácil, porém a miséria de uma população não pode ser aceita por um país que anseia o crescimento e desenvolvimento.

A fim de reduzir a pobreza foram implementados nas últimas décadas diversos programas de transferência de renda, os quais são unificados a partir do final de 2003 no Programa Bolsa Família. O Bolsa Família que em 2004 beneficiava 6,6 milhões de famílias, expandiu-se ao longo dos anos chegando a beneficiar 13,3 milhões de famílias em 2011, tornando-se assim, o maior programa de transferência de renda do país.

Embora beneficie milhares de famílias brasileiras, o programa é de grande polemica nacional, no qual alguns autores não se posicionam favoráveis ao Bolsa Família. Entre os argumentos apontados pelos contrários ao programa, refere-se ao programa ter função apenas paliativa, ou seja, não resolve o problema da pobreza brasileira.

Nesse sentido, o artigo visa identificar o alcance do programa e caracterizar o perfil as famílias atendidas a fim de constatar a condição dos beneficiados, para tanto, tem-se o recorte espacial do município de Maringá.

O recorte espacial é de suma importância para a análise, dado que a metodologia adotada consiste em explorar os dados do Cadastro Único para Programas Sociais que se encontram junto às Secretarias de Assistência Social dos municípios e não possuem cópias eletrônicas. Dessa forma, o município selecionado refere-se a Maringá, localizado no Noroeste do Paraná. A escolha justifica-se por ser considerado um município com bons indicadores sociais e com PIB per capita superior do estado do Paraná e do Brasil, assim, por não ser uma região predominantemente pobre, podemos claramente

analisar qual o perfil das famílias ali atendidas e sua real necessidade do benefício.

Portanto o artigo objetiva apresentar o perfil dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Maringá. Para cumprir com o objetivo, o artigo encontra-se dividido em mais quatro partes além desta introdução. A segunda parte apresenta uma breve revisão teórica, abordando sucintamente a evolução dos programas de transferência de renda brasileiros. A terceira parte é composta da metodologia adotada. A quarta parte expõe e discute os resultados encontrados. E por fim, a quinta parte consiste nas considerações finais.

2 Revisão teórica

A pobreza não é um fenômeno recente, ao contrário, devido às desigualdades sociais e econômicas, há séculos está presente na humanidade. A concentração populacional nos grandes centros, a globalização, e o crescimento industrial e desigual da economia contribuíram para agravar ainda mais o problema de distribuição de renda, aumentando o desemprego, a violência urbana e deixando os grupos vulneráveis cada vez mais expostos a tais dificuldades.

Embora a sociedade tenha avançado, direitos humanos foram reconhecidos e um Sistema de Proteção Social foi instituído, a pobreza ainda aparece na pauta dos assuntos mais discutidos nas políticas públicas, na qual se busca uma solução que possa se não resolver o problema, ao menos aliviar a carência imediata apresentada por inúmeros indivíduos.

É consenso de que eliminar a pobreza exige inúmeros esforços, tanto medidas de curto quanto de longo prazo devem ser adotadas. Entretanto, essa discussão é tão complexa que o próprio conceito de pobreza suscita discussões. Sua definição está associada ao conceito do que falta às pessoas, ora sendo a renda ora o acesso a serviços sociais básicos, como saneamento, educação,

habitação e saúde. De acordo com Rocha (2003), a pobreza pode ser definida como uma condição em que as necessidades dos indivíduos não são adequadamente atendidas.

Segundo Rocha, para conceituar a pobreza seria necessário uma análise de cada realidade social específica, identificando os traços de determinada sociedade a fim de responder questões tais como: A pobreza é generalizada na região? Quais são seus determinantes? Quais seus sintomas? E qual o perfil dos pobres?

Assim, a pobreza de uma sociedade pode ser compreendida por meio da sua formação histórica, a qual é resultante dos processos sociais sofridos, bem como do modo de organização da sociedade ao longo do tempo. Nesse sentido, a pobreza e as desigualdades sociais vêm sendo estudada há tempos na economia, visando compreender a situação precária e frágil entre a população mais carente e na busca de encontrar explicação e solução para tais problemas.

Entre as medidas de políticas para desenvolvimento social, uma das mais importantes é o emprego, pois capacita para a superação da pobreza e contribui para o desenvolvimento econômico. Entretanto, quando se observa aumento da desigualdade e do desemprego, tornam-se necessárias outras medidas de políticas de proteção para tal população, assim, o Estado tem esse papel de intervir na pobreza, direcionando ações a corrigir esses desequilíbrios sociais.

Um dos exemplos para enfrentar esse problema foi o surgimento do Estado de Bem Estar Social Europeu (*Welfare State*), onde se adotou medidas de proteção social para diminuir as desigualdades e reduzir a pobreza (SANTANA, 2007, p.2). Medeiros (2001) define o *Welfare State* como a organização do Estado em uma sociedade capitalista que visa adotar medidas direcionadas ao bem-estar da população.

Desse modo, com o objetivo de atender as famílias em alto grau de

vulnerabilidade, de fragilidade e pobreza, é que políticas públicas de proteção sociais são elaboradas. Embora não exista uma definição específica para políticas públicas, espera-se que as ações governamentais produzam efeitos positivos na sociedade ou em determinados grupos.

Contudo, autores³ apontam que para políticas públicas adotadas serem mais eficientes, ao criarem programas de transferência de renda é necessário que sejam implementadas políticas complementares, desenvolvendo habilidades e a capacidade dos indivíduos para que possam ter acesso a fontes de renda, tornando-se assim, independentes dos benefícios sociais vinculados ao Estado. Dado que, políticas que qualificam os seus beneficiários, possibilitando que obtenham por seus meios uma fonte de renda regular e sustentável é preferível, visto que na sociedade é o trabalho que dignifica o homem.

Nestes termos, segundo Cohn (2004), os programas de transferência de renda vinculados a condicionalidades tem a finalidade de serem políticas que atuam tanto no alívio imediato da pobreza como na sua superação.

No Brasil tais condicionalidades estão associadas ao cumprimento da frequência escolar de crianças e adolescentes e aos serviços de saúde das crianças e gestantes, os quais também fazem parte dos direitos universais instituído na Constituição de 1988.

No caso da frequência escolar, se pretende dar um futuro as crianças diferente da realidade dos seus pais e se acredita que por meio da educação estas crianças ao atingirem a maior idade tenham condições de ingressarem no mercado de trabalho, quebrando com isso o “círculo vicioso” de pobreza na família. Considerando que a pobreza familiar exerce influencia para que crianças ingressem precocemente no mercado de trabalho, abandonando os estudos, o que devido sua baixa escolaridade recebem remunerações pequenas, contribuindo para a pobreza futura,

“já que a pobreza de hoje geraria a de amanhã” (ZIMMERMANN, 2006, p.147).

Nesse sentido, nos casos onde a família não possui uma renda suficiente para seu sustento, como já mencionado, cabe ao Estado intervir, conforme consta na Constituição Federal do Brasil de 1988 como direitos de todos os cidadãos

Art. 6º a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL 1988).

Na tabela 1 é possível verificar que a proporção de indivíduos com baixo rendimento (inferior a ¼ do salário mínimo) tem reduzido consideravelmente ao longo dos últimos anos em todas as regiões brasileiras, entretanto, é evidente a concentração de indivíduos pobres nas regiões Nordeste e Norte. O coeficiente de Gini⁴, que também apresenta considerável queda principalmente a partir de 2001, indica o Brasil como o oitavo⁵ país, em 2011, mais desigual de uma lista de 187 países.

Tabela 1 – Proporção da População (%) com Renda < 1/4 Salário Mínimo por Região

Ano	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
1999	28,00	43,27	11,97	14,83	17,20	22,61
2001	27,49	43,19	13,14	13,26	17,18	22,93
2002	27,44	41,52	12,00	11,18	15,33	21,53
2003	28,35	43,89	13,27	11,35	17,31	23,01
2004	27,65	39,71	11,32	9,90	13,49	20,59
2005	24,18	35,08	9,12	8,50	12,04	17,79
2006	20,40	30,53	7,23	6,76	9,15	14,97
2007	21,47	29,09	7,43	6,62	8,87	14,73
2008	17,14	25,43	6,10	5,49	7,49	12,51
2009	17,21	23,80	5,82	5,08	7,00	11,87

Fonte: DATASUS, 2012.

Assim, embora significativa a redução da pobreza e desigualdade brasileira nos últimos anos, ainda nos encontramos entre os países mais desiguais do mundo, e portanto, tem-se a importância de políticas de cunho redistributivo.

2.1 Evolução dos Programas de Transferência de Renda

Os estudos sobre a importância de programas de renda mínima começaram no século XVIII, porém as primeiras experiências consolidadas surgem apenas no século XX nos países desenvolvidos. A discussão em torno da renda mínima aumenta na medida em que o Estado de Bem-Estar vai se consolidando, o qual visa criar uma rede de proteção social para os mais pobres.

³ Ver Campos Filho (2007).

⁴ Disponível no Relatório do Desenvolvimento Humano de 2011, divulgado pelo Banco Mundial.

⁵ Ficando atrás apenas de Comores, Haiti, Angola, Colômbia, África do Sul, Honduras e Bolívia.

Considera-se o final do século XIX como o período das primeiras medidas de proteção social, principalmente na Alemanha e Inglaterra, e após polêmico debate entre liberais e sociais humanistas. Entretanto é no período de pós Segunda Guerra Mundial, que o *Welfare State* ganha espaço em alguns países da Europa Ocidental, destacando-se o Plano *Beveridge* na Inglaterra no ano de 1942 (BEHRING, 2006).

No Brasil, os programas de transferência de renda surgem em um período de crescimento do desemprego, com ocupações precárias, e sem previdência social, além de altas taxas de violência, pobreza e desigualdade, principalmente nos grandes centros (SILVA, 2008).

As políticas constituídas começam a apresentar a formação do *Welfare State* brasileiro no início dos anos 1920, porém essa constituição se torna mais evidente a partir de 1930. Somente a partir da Revolução de Trinta que o país passa a universalizar o direito de voto para todos, exceto os analfabetos. As mudanças que ocorrem na sociedade após esse período indicaram a redefinição do papel do Estado, com adoção de políticas sociais e resposta às reivindicações dos trabalhadores (BRAVO, 2006).

Assim, embora a preocupação com os programas sociais já estivesse começando a aparecer no final da República Velha e na Era Vargas, o qual era apontado como "o pai dos pobres", os direitos sociais eram apenas para assalariados formais empregados nas cidades. Nessa época, observa-se a necessidade de criação de um sistema de previdência social, a fim de amenizar o problema da desigualdade social.

Por sua vez, enquanto na ditadura militar a população tem suspenso os seus direitos políticos e civis, ocorreram avanços nos direitos sociais, que segundo Poschmann (2004), podem ser vistos como uma forma de compensação pela repressão feita à população.

Entretanto, embora ocorressem

avanços, a população rural ficou excluída de seus direitos sociais até a década de 1960, sendo que apenas em 1963 com o Estatuto do Trabalhador Rural e a criação do Fundo de Assistência Rural (FUNRURAL), em 1971, passaram a também ter acesso aos direitos sociais e trabalhistas.

Após a segunda metade dos anos 80, o debate sobre a pobreza se acentua devido o país ter acabado de sair de um regime de ditadura. A discussão ganha espaço em um momento que se busca a redemocratização da sociedade e se discute os direitos dos cidadãos.

Assim, tem-se a Constituição de 1988, na qual são ampliados os direitos sociais para todos e não mais apenas os empregados com contrato formal. Embora ocorra a universalização dos direitos sociais, a exclusão social ainda permanece forte em regiões menos desenvolvidas, com baixa escolaridade, famílias numerosas com baixo rendimento e pobreza extrema. Nos grandes centros a exclusão social também é expressa por meio do desemprego, da falta de perspectiva mesmo para a população com maior escolaridade e do aumento expressivo da violência nas metrópoles (POCHMANN, 2004).

Assim nos anos oitenta, com a nova constituição Federal, dos "direitos sociais", fica evidente a responsabilidade do Estado com a população de baixa renda. Porém, é na década de 90 que os programas de transferência de renda direta são introduzidos visando diminuir a distância social entre as classes. A principal intensificação desses programas foi a campanha nacional Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, proposta e liderada em 1993 pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Agora, a pobreza passa a ser enfrentada pelo

governo como um problema social, com ações voltadas a redução das desigualdades e da pobreza.

A introdução de programas de transferência de renda teve como base a proposta do senador Eduardo Suplicy, sendo aprovada em 1991 no Senado o projeto de Lei instituindo o Programa de Garantia de Renda Mínima, pelo qual todas as pessoas de 25 anos ou mais que não recebesse o equivalente a cerca de R\$ 350,00 (valor que corresponderia na atualidade cerca de dois salários mínimos), teria o direito de receber de 30% a 50%, da diferença da quantia e sua renda (AMARAL, 2009). Esse projeto levantou diversas discussões sobre o combate a fome e miséria no país.

Contudo, é no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002)⁶, com o Programa Comunidade Solidária que as políticas sociais passam a ser formuladas levando em conta a pobreza. Em 1995, são implantados os programas locais chamados Bolsa Escola ou Renda Mínima em Campinas (SP), Ribeirão Preto (SP), Santos (SP) e em Brasília (DF), visando incentivar a escolarização e devido ao sucesso nos municípios de Campinas e Brasília, o Programa ganha nível nacional no período de 1999-2002 (SILVA, 2008).

Em 1996, foi lançado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), visando retirar do trabalho e da exploração as crianças e adolescentes de até 16 anos. Hoje em dia o Peti atende mais de 820 mil crianças e adolescentes afastadas do trabalho em mais de 3.500 municípios. (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, 2012).

Ainda em 1996 foi lançado também o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o objetivo de atender idosos e pessoas com deficiência incapazes de prover seu próprio sustento, e em casos onde sua família

⁶ No primeiro mandato FHC visava a estabilização da economia por meio do Plano Real, deixando para segundo plano políticas para o combate a fome. Já no segundo mandato, são adotados programas voltados as desigualdades social (ZIMMERMANN, 2006).

também apresenta dificuldades em sustentá-los, com o benefício no valor de um salário mínimo.

O Programa Bolsa Escola ganha âmbito nacional sendo destinado às famílias brasileiras de baixa renda e com filho de até 14 anos de idade, sendo o objetivo do Programa evitar o trabalho infantil. Também em 2001 foi lançado o Bolsa Alimentação, ligado ao Ministério da Saúde, com o objetivo de possibilitar melhores condições de saúde e nutrição das gestantes, mães que amamentam crianças de até seis meses de idade e crianças de até seis anos e onze meses de idade.

Em 2002 tem-se a criação do Programa Auxílio Gás, ligado ao Ministério das Minas e Energia, que surge com o objetivo de subsidiar a compra de botijão de gás de cozinha para as famílias de baixa renda. Já em 2003, as questões sociais ganham ainda mais espaço sendo implementados novos programas de combate a pobreza, como o Programa Fome Zero. Uma das primeiras ações do Programa foi a criação do Cartão Alimentação com o objetivo de garantir a alimentação das famílias pobres.

Após a criação em 2004 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome⁷ (MDS) houve um aumento significativo de investimentos em políticas voltadas para a assistência social. Inicia-se um processo de concentração dos antigos programas de transferência de renda em apenas um, o Bolsa Família. O objetivo de integrar os programas foi superar as limitações que apresentavam isoladamente, já que cada programa possuía uma estrutura, uma forma específica de selecionar seus beneficiários, diferentes contrapartidas, meio de repassar os recursos e maneira de controle. Tudo isso gerava um alto custo e os programas ficavam descentralizados e isolados um do outro, contribuindo para ineficiências.

Além de concentrar os programas anteriormente existentes em apenas um, o Bolsa Família diferencia em

alguns pontos: ao eleger a família como beneficiária e não mais o indivíduo, aumentar o valor pago dos benefícios, ao simplificar os programas, exigir uma contrapartida maior das famílias beneficiárias, e articular ações do governo federal, estadual e municipal (ARAÚJO, 2007).

Assim, com a redução dos demais programas de Transferência de Renda a partir de 2004, observa-se o significativo aumento dos benefícios do Bolsa Família, que ao concentrar os antigos programas, passou de 6 milhões de famílias beneficiadas em 2004 para mais de 13 milhões em 2011, e com recursos superiores ao valor de R\$ 17 bilhões no ano de 2011.

2.1.1 Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de extrema pobreza (renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa) e pobreza (renda mensal de R\$ 70,00 a R\$ 140,00 por pessoa). O Programa está constituído de acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

O PBF baseia-se: na promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; na busca dos direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação, por meio dos cumprimentos das condicionalidades; e na coordenação de programas complementares, que visam o desenvolvimento das famílias, como o programa de geração de trabalho e renda, e de alfabetização de adultos (MDS, 2010).

As famílias que possuem uma renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa podem participar do programa. Já as famílias que possuem

uma renda mensal entre R\$70,01 e R\$140,00 por pessoa, só poderão participar caso possuam crianças ou adolescentes de até 17 anos. Os valores pagos pelo PBF podem variar de R\$ 32,00 a R\$ 306,00 mensal, o qual será determinado de acordo com a renda mensal *per capita* familiar e com o número de crianças e adolescentes de até 17 anos.

Ao participar do PBF as famílias devem se comprometer a cumprir algumas condicionalidades para que continuem a receber o benefício: manter as crianças e adolescentes em idade escolar frequentando a escola (frequência mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos); seguir o calendário de vacinação para crianças entre 0 e 7 anos, mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento na área da saúde, e as gestantes, e mães amamentando devem seguir a agenda pré e pós-natal; e crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou que estão cadastradas no Peti devem participar dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com frequência mínima de 85% da carga horária mensal.

3 Metodologia

Com o intuito de analisar o perfil das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família no município de Maringá, foi realizada uma pesquisa utilizando o método de amostragem por meio do Cadastro Único para Programas Sociais⁸, o qual se encontra junto a Secretária de Assistência Social dos municípios. Com base nas 5921 famílias maringaenses beneficiadas no período de coleta de dados (2010), os resultados foram elaborados de acordo com uma amostra ale-

⁷ Ao MDS foram transferidos as funções do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, do Ministério da assistência Social e da secretária-executiva do Programa Bolsa Família (ZIMMERMANN, 2006).

⁸ O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento utilizado para conhecer a realidade socioeconômica das famílias cadastradas, o qual apresenta informações sobre o domicílio, sobre o acesso a serviços públicos essenciais e dados de cada um dos membros da família (MDS, 2010).

atória de 375 famílias, considerando um coeficiente de segurança de 95% e uma margem de erro de 5%.

O município selecionado foi Maringá, localizado no Noroeste do Estado do Paraná, com população estimada de 357.077 e, com PIB per capita de R\$21.711,36 no ano de 2009 (IBGE, 2012). Segundo, o MDS (2012) é estimado 9.620 famílias pobres em Maringá, sendo atendidas pelo PBF 58,56% dessas.

Dessa forma, justifica-se a escolha do município, por este apresentar bons indicadores, possibilitando a análise da situação das famílias carentes ali encontradas, as quais devido à situação favorável do ambiente têm disponíveis serviços públicos de melhor qualidade em relação a municípios mais pobres.

Dessa forma, ao analisar as 375 famílias maringaenses selecionadas aleatoriamente e beneficiárias do PBF buscou-se evidenciar suas características e aspectos emergenciais. Para identificar o perfil dos beneficiários foram consideradas as seguintes variáveis: situação do domicílio, quantidade de cômodos, quantidade de membros por família, responsáveis pelas crianças e adolescentes de até 17 anos de idade, responsável pelo benefício, faixa etária do beneficiário responsável, grau de instrução do beneficiário responsável e condição no mercado de trabalho do beneficiário responsável.

4 Resultados e discussões

Ao analisar os dados, os resultados apontam que 65,77% das famílias não possuem estabilidade quanto a moradia, pois pagam aluguel ou sua residência é cedida por algum parente ou amigo, demonstrando a insegurança e o risco que correm caso não obtenham renda suficiente para cumprir com o aluguel, ou no caso do dono requerer a “casa” quando esta for cedida. As famílias que possuem financiamento, 9,36%, também não possuem estabilidade, pois é necessário cumprir com as prestações mensalmente (Gráfico 1).

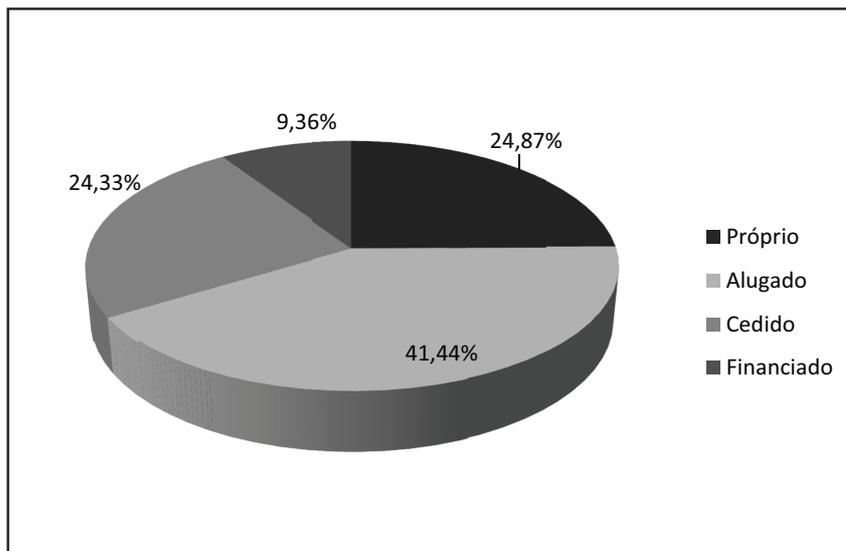


Gráfico 1 – Situação do Domicílio

Fonte: o Autor.

A maioria das residências das famílias beneficiárias possui de 3 a 5 cômodos (83%). Embora tenha sido verificado famílias que residem em domicílios de 1 cômodo, bem como em até domicílios de 8 cômodos. Ressalta-se que além das residências possuírem poucos cômodos, estas, geralmente, também são pequenas.

Quanto a quantidade de membros por famílias, a maioria delas são compostas de 3 a 5 membros (79%). Embora possuam famílias de até 8 membros, em alguns casos são encontrados apenas um membro, o qual é adulto e se encontra na extrema pobreza, ou seja, com uma renda inferior a R\$70,00 mensal. Geralmente o indivíduo que se encontra nesse caso é idoso, o qual não possui companheira(o) e nem filhos, ou estes moram em outro município distante, caracterizando assim, situações de abandono e devido a idade avançada, incapacidade de gerar renda (Gráfico 2).

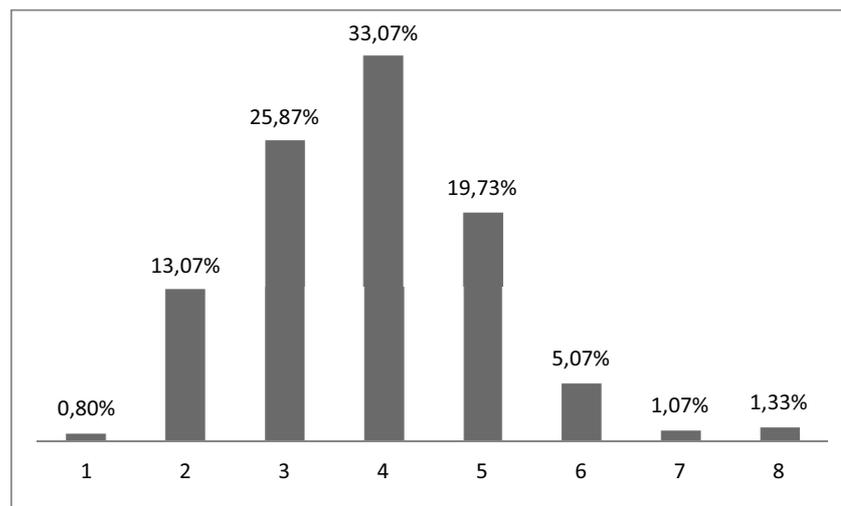


Gráfico 2 – Quantidade de Membros por Família

Fonte: o Autor.

Ao compararmos a quantidade de cômodos com o de membros, encontramos mais uma situação de fragilidade. São casas pequenas, que apresentam, em geral, estrutura de cozinha, sala, quarto e banheiro, demonstrando que em muitos casos dormem os pais com os filhos em apenas um quarto, ou nos casos de casas com dois quartos, estas possuem um quarto para todos os filhos. Ressalta-se ainda, os casos onde moram avós, tios, primos ou sobrinhos juntos. Assim, pode-se verificar o “aperto” em que essas famílias vivem.

Embora as famílias não sejam muito grandes, sendo que a média da quantidade de membros por família é de 3,84 pessoas por domicílio e que apenas 7,47% das famílias são compostas de 6 ou mais membros, poderia entender que o restante das famílias seriam compostas de mãe, pai e até 3 filhos. Porém, não é isso que se pode verificar. São poucas as famílias que possuem esta composição tradicional, sendo biparentais apenas 38,11% das famílias, ou seja, crianças e adolescentes⁹ que moram com o pai e a mãe. Enquanto mais da metade das famílias são monoparentais, sendo que em 57,74% das famílias, as crianças/adolescentes moram apenas com a mãe. Algumas crianças e adolescentes são criados também por avós, tios ou irmãos mais velhos, enquanto uma pequena porcentagem mora apenas com o pai, o que ocorre principalmente em casos de abandono das mães ou falecimento das mesmas (Gráfico 3).

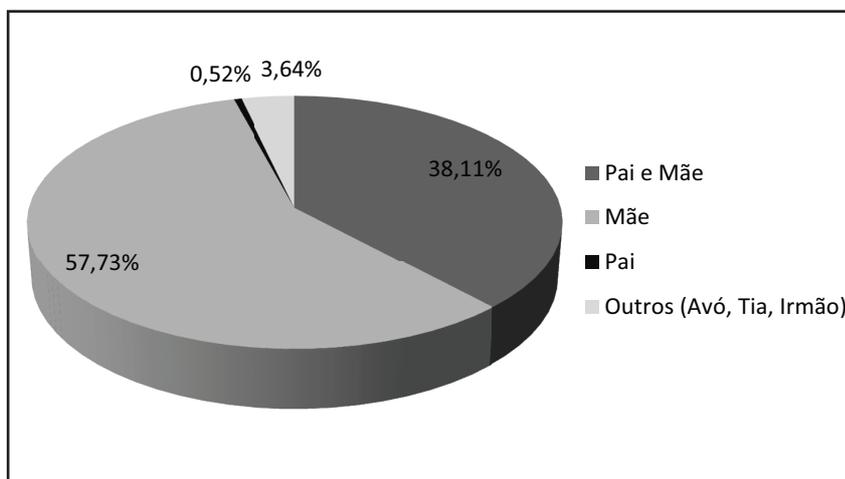


Gráfico 3 – Responsáveis pelas Crianças e Adolescentes de até 17 Anos.

Fonte: o Autor.

Como determinado pelo Programa Bolsa Família, o responsável pelo benefício é a mulher (95,2%), pois de acordo com o Programa seria a pessoa mais apropriada devido sua figura materna e, portanto, teria uma maior preocupação com os filhos e com a família, destinando o valor recebido pelo benefício para suprir as necessidades do lar.

Embora o Programa atenda todas as faixas etárias, pode-se verificar que a maioria dos responsáveis pelo benefício possuem entre 31 a 40 anos, sendo que 84% possuem até 50 anos.

Podemos encontrar nessas famílias vários casos onde os filhos, embora muitas vezes ainda adolescentes, também já são pais, e por falta de condições em assumir um lar acabam por continuar a morar com sua família. (Gráfico 4).

Observa-se o número de beneficiários jovens (até 30 anos), repre-

“ Grande parte desses casos são frutos da gravidez precoce, onde encontramos mães jovens, com 3 ou mais filhos, e que vivem em situação de pobreza. Já os idosos acima de 61 anos (6,70%), ... ”

sentando 20%, os quais mesmo em idade produtiva não conseguem obter uma renda suficiente para suprir as necessidades básicas de sua família. Grande parte desses casos são frutos da gravidez precoce, onde encontramos mães jovens, com 3 ou mais filhos, e que vivem em situação de pobreza. Já os idosos acima de 61 anos (6,70%), são caracterizados por morarem sozinhos e não possuem condições de sustento próprio, outros por serem responsáveis na criação dos netos, e também no caso de morarem com os filhos (sendo que o Programa sugere que a mulher mais velha da casa deva ser responsável pelo benefício).

Constatou-se também o baixo nível de escolaridade, em que 69% (destes 4,27% de analfabetos) dos beneficiários responsáveis possuem até o Ensino Fundamental Incompleto. Sendo que apenas 14,4% possuem Ensino Médio Completo (Gráfico 5). Como já apontado por outros estudos, observa-se a relação entre o baixo nível escolar, com a situação de pobreza e ausência de condições suficientes para gerar uma renda mínima adequada.

⁹ Foi considerado apenas crianças e adolescentes de até 17 anos, já que é a idade limite aceita pelo Ministério de Desenvolvimento Social para ser incluso no benefício.

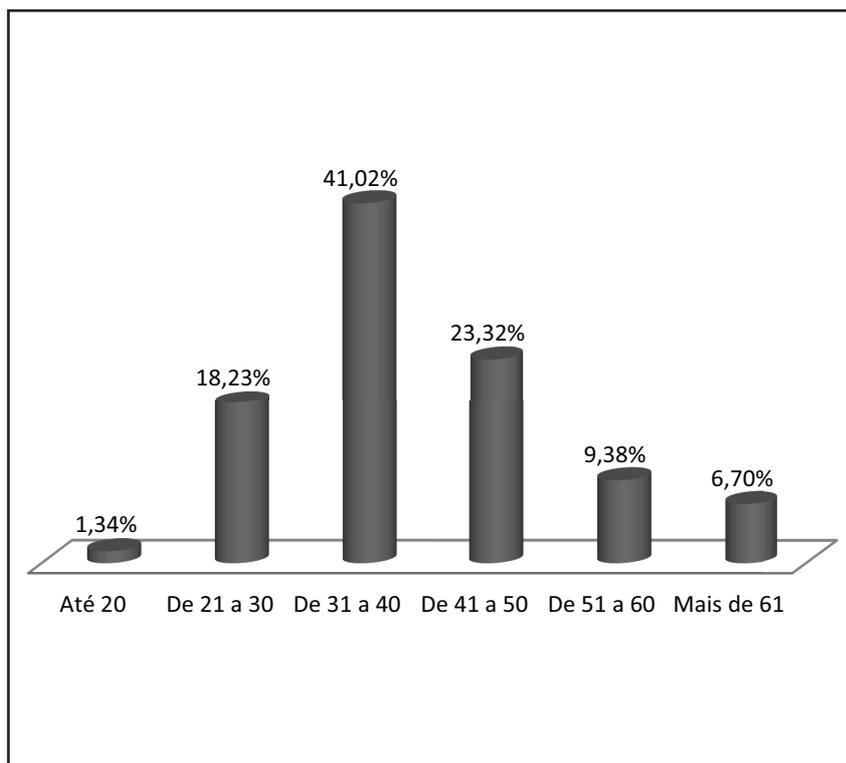


Gráfico 4 – Faixa Etária dos Beneficiários Responsáveis

Fonte: o Autor.

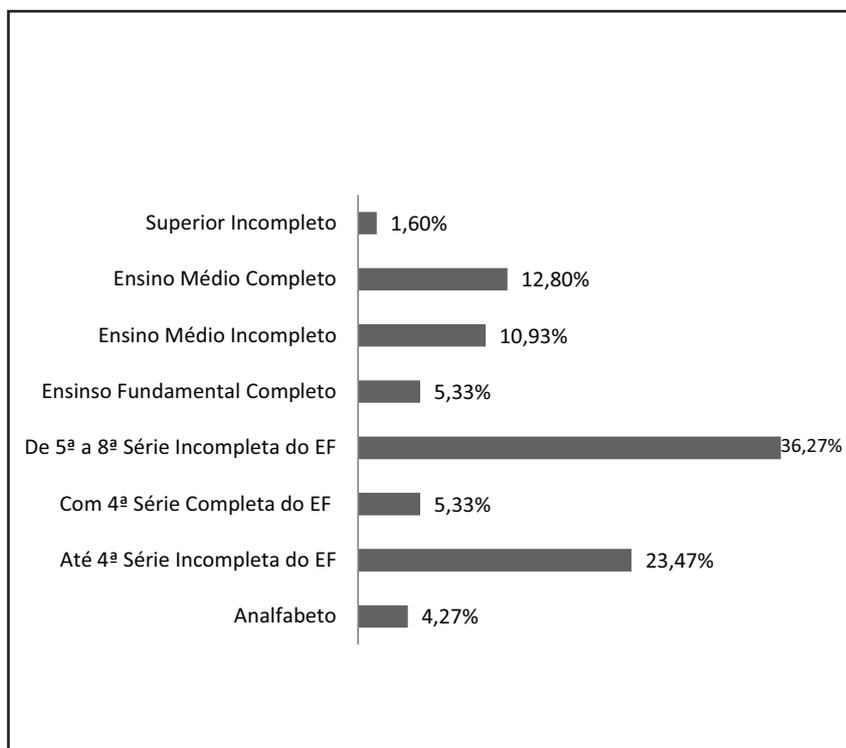


Gráfico 5 – Grau de Instrução dos Beneficiários Responsáveis

Fonte: o Autor.

“

Os que indicaram possuir uma renda fixa (assalariados com carteira de trabalho e aposentado/pensionista) representam apenas 17,33%, ou seja, o restante possui uma renda incerta, dependendo de “bicos” ou ...”

Quanto a relação com Mercado de Trabalho, 43% não estão trabalhando, ou por não encontrarem emprego (desempregados) ou por indicarem como sendo “do lar”, ou seja, não estão procurando emprego. Entre as que possuem algum vínculo empregatício, grande parte indicou estar trabalhando como empregada doméstica, justificando a quantidade de autônomos sem Previdência Social (Gráfico 6). Os que indicaram possuir uma renda fixa (assalariados com carteira de trabalho e aposentado/pensionista) representam apenas 17,33%, ou seja, o restante possui uma renda incerta, dependendo de “bicos” ou de empregos instáveis, tais como empregada doméstica, manicure ou vendedora externa, os quais não lhes permitem nenhuma segurança ou direito.

Pode-se relacionar os indicadores de grau de instrução com o mercado de trabalho, no qual encontra-se um baixo nível de escolaridade, e consequentemente dificuldades de atuarem no mercado de trabalho, sendo que quando conseguem emprego com carteira assinada, ganham, em sua maioria, um salário mínimo.

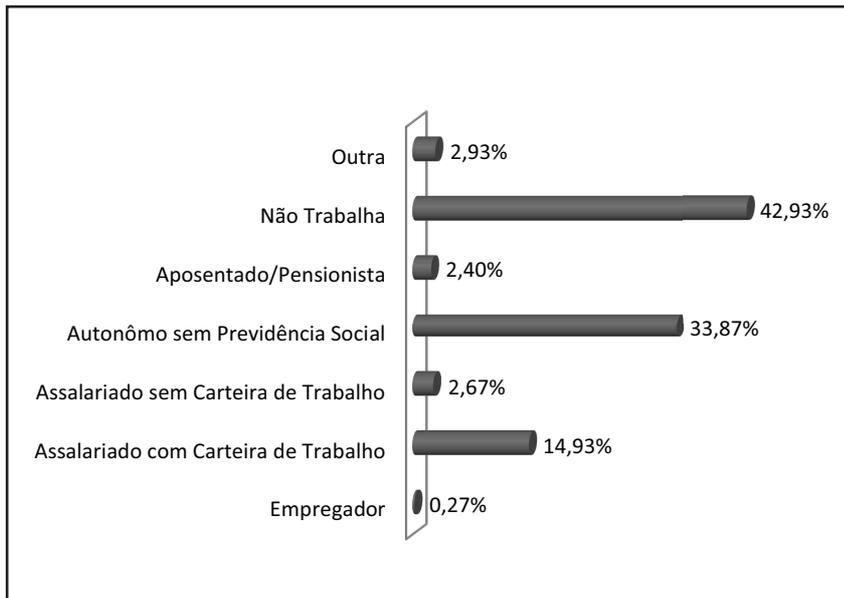


Gráfico 6 – Situação no Mercado de Trabalho dos Beneficiários Responsáveis

Fonte: o Autor.

Assim, ao constatar a situação de vulnerabilidade e fragilidade em que as famílias beneficiárias do PBF estão expostas, tem-se a importância do benefício, o qual é relevante as famílias ao elevar a sua renda e representar uma fonte segura de rendimento mensal.

5 Considerações finais

No Brasil, é a partir de 1995 que passam a ser adotadas medidas de transferência de renda com o objetivo de suprir necessidades evidentes nas famílias pobres. São implantados a partir de então diversos programas como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação, com diferentes características, contrapartidas, controle e valores de recursos repassados.

Com o objetivo de reduzir custos, tornar mais eficiente a distribuição de renda no país, e simplificar a concessão de benefícios, em 2003 ocorreu a unificação dos programas de transferência de renda no Bolsa Família.

Ao analisar o perfil das famílias beneficiadas por esse programa no município de Maringá, verificou-se a

sua importância, visto que em apenas 17% das famílias o responsável pelo benefício possui renda fixa, sendo que a grande maioria se encontra em situação de instabilidade. Pode-se relacionar a dificuldade no mercado de trabalho com o baixo grau de instrução dos beneficiários responsáveis, no qual apenas 30% possuem grau de instrução igual ou superior ao Ensino Fundamental Completo. As famílias encontram-se também em situação de vulnerabilidade quanto aos seus domicílios, pois 66% pagam aluguel ou dependem de terceiros, não possuindo segurança quanto a moradia. Observou-se também a constituição das famílias, nas quais mais da metade das crianças e adolescentes residem apenas com a mãe.

Assim, conclui-se a importância do benefício para aqueles que o recebem, visto a situação de fragilidade e vulnerabilidade em que se encontram. Bem como, que o benefício tem cumprido ao propósito que se propõe, atendendo as famílias que realmente necessitam de assistência e possibilitando as mesmas um auxílio mensal, a fim de suprir suas necessidades básicas.

Referências

AMARAL, Andreia Cristina. **A Contabilidade Social e os Programas de Transferência de Renda – um estudo do Programa Bolsa Família em Tangará da Serra**. Ministério do Desenvolvimento Social. 2009. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/publications/mds/3P.pdf>> Acesso em: 15 nov. 2009.

Análise da execução orçamentária do gasto social federal em 2008. **Brasil em Desenvolvimento: estado, planejamento e políticas públicas – IPEA**, Volume 3, Cap.19, 2009.

ARAÚJO, Cleonice Correia. **Pobreza e programas de transferência de renda: concepções e significados**. 2007. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, 2007.

BEHRING, E. R. . Fundamentos de Política Social. In: Ana Elizabete Mota et al. (Org.). **Serviço Social e Saúde: formação e Trabalho Profissional**. São Paulo: Cortez Editora, 2006. v. 1, p. 13-39.

BRAVO, Maria Inês Souza. Política de Saúde no Brasil. **Serviço Social e Saúde**, 2006. Disponível em: <http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-5.pdf> Acesso em: 15 junho 2010.

CAMPOS FILHO, Antonio Claret. **Transferência de Renda com Condiionalidades e Desenvolvimento de Capacidades: uma análise a partir da integração dos programas Bolsa Família e Vida Nova no Município de Nova Lima**. 2007. Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, 2007.

COHN, Amélia. Programas de transferência de renda e a questão social no Brasil. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., Coimbra. **Anais...** Coimbra, 2004.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: <www.mds.gov.br> Acesso em: 7 jun. 2010.

MEDEIROS, Marcelo. **A Trajetória do Welfare State no Brasil**: Papel Redistributivo das Políticas Sociais dos Anos 1930 aos Anos 1990. Brasília: IPEA, dez. 2001. (Texto para Discussão n. 852).

MONTEIRO, Doraliza Auxiliadora Abranches et al. **Evolução dos gastos sociais e transferência de renda no Brasil**: reflexões sobre o Programa Bolsa Família. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/publications/mds/43P.pdf>> Acesso em: 1 julho 2010.

POCHMANN, Marcio. **A Exclusão Social no Brasil e no Mundo**. 2004. Disponível em: <<http://www.social.org.br/relatorio2004/relatorio016.htm>> Acesso em: 20 junho 2010.

BRASIL. Presidência. **Constituição de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso 4 junho 2010.

SANT'ANA, Sarah Mailloux. **A perspectiva brasileira sobre a pobreza: um estudo de caso do Programa Bolsa Família**. Ministério do Desenvolvimento Social. 2009. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/publications/mds/24M.pdf>> Acesso em: 4 jul. 2010.

SANTANA, Álace. A evolução dos programas de transferência de renda e o Programa Bolsa Família. In: SEMINÁRIO POPULAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte, 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. A trajetória dos programas de transferência de renda e seus desafios atuais: articulação com políticas estruturantes e unificação. **Pensar BH/Política Social**, Belo Horizonte, ed.15. abr./jun. 2006.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A Política Social Brasileira**

no Século XX: A prevalência dos programas de transferência de renda. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, jul/dez 2006.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. O direito de participar da riqueza da nação: do Programa Bolsa Família à renda básica da cidadania. **Conjuntura Econômica**, v. 60, n.2, p.36-40, fev. 2006.

VALENTE, Flávio. **O direito à alimentação**. Disponível em: <http://www.gajop.org.br/portugues/alim_p.htm> Acesso em: 2 julho 2010.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto. **Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos**: o caso do Bolsa Família do Governo Lula no Brasil. Disponível em: <www.surjournal.org/conteudos/artigos4/port/artigo_zimm.htm> Acesso em: 26 jun. 2010.



UNIFACS
UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

Programa em Sistemas e Computação
(Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional)

Programa em Administração
(Mestrado em Administração)

www.unifacs.br
Tel.: (71) 3273-8528